



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 332/2021 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **21/12/2021 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Dezembro de 2021.** Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 317/2021 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 30/11/2021, em favor da empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.178.453/0001-54, com sede na Estrada MA nº 203, nº 06, Condomínio Central Park e Alto, Bairro – Araçagy, Município de São José de Ribamar/MA, CEP nº 65.110-000, vencedora do Lote Único, totalizando o valor global de **R\$ 4.218.120,00** (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais), e **produza seus efeitos jurídicos.** Alto Alegre do Pindaré, 02 de Dezembro de 2021. Maria Dayane Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021. REF.: Processo nº. 191/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 19.684.700/0001-70 – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para construção e requalificação de 04 (quatro) Praças Públicas, 02 (duas) Escadarias e Serviços de pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado de concreto e pavimento rígido de 01 (uma) rua, localizadas no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária da Tomada de Preço nº 008/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 950.862,15 (novecentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRazo DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **PRazo DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará 05 (cinco) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344